

**2.1.1** Relação provisória dos **candidatos com deficiência** indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006039, Alan Freire de Alencar / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior / 10007587, Bruno de Sousa Lopes / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa / 10001071, Dayanna de Sousa Catao / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10003267, Felipe Jose Goncalves / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho / 10004757, Gelvanny Trindade Lima / 10007179, Guilherme Silva Coelho / 10001017, Jamerson Serafim de Moura / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa / 10001855, Joao Guilherme Salve / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra / 10003483, Marcos Leite Castro / 10005296, Marlo Pereira Lima / 10002048, Renan de Oliveira Freitas / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes / 10006951, Victor Soares Nunes / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva / 10005826, Wallac Lima Franca / 10001270, Wesley Abrantes Leandro / 10000902, Yuri Maciel Teles.

**2.1.2** Relação provisória dos **candidatos com deficiência, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006833, Jaqueline Lima Lopes / 10003648, William Lorda Portela.

**2.1.3** Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000007, Alex Miranda Soares / 10005308, Alisson Fidelis de Freitas / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10003296, Cleyton Garcia Surubi de Souza / 10001996, Daniel Luz da Silva / 10006970, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira / 10002044, Eliezer Garcia de Moura / 10004767, Eliezer Lima da Silva / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes / 10007538, Gabriela Elteres Vasques / 10001868, Gilmar Pereira Avelino / 10000006, Gustavo Brito Galdino / 10000344, Hugo da Silva Moraes / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques / 10001487, Jefferson Ferreira Coelho / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa / 10003898, Joao Francisco Amaral Neto / 10002061, Joao Ramos Netto / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches / 10007625, Jorge Augusto Paiva da Cunha / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima / 10007052, Laecio Soares de Brito / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha / 10000727, Lazaro Alves Borges / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio / 10003904, Leandro Mendes Neris / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira / 10006603, Lucas Rocha do Nascimento / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges / 10005044, Luiz Carlos Alves de Melo / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis / 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10005359, Mayanna de Araujo Santiago / 10000336, Milton Araujo Ferreira / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto / 10000557, Rafael Freire Gomes / 10003776, Raffael de Santana Lima / 10005397, Rennan Fernandes de Souza / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues / 10006756, Samara Viana Correa / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva / 10004869, Tiago Lima Tavares / 10006376, Wladimir Sousa de Jesus.

**2.1.4** Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003326, Carmem Nazare de Farias Rocha / 10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis / 10004993, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha / 10003541, Joao Pereira Lima Filho / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz / 10006062, Ricardo Silva Cruz / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva.

**2.1.5** Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam indígenas** indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001130, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior.

**2.1.6** Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam quilombolas** indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa.

**2.1.7** Relação provisória dos **candidatos sub judice com deficiência**

indicados na sindicância de pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007145, Alexandre Rufino de Albuquerque / 10007439, Fabio Ney Maia Nara.

### 3 DOS RECURSOS

#### 3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva e interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 26 de junho de 2023 às 18 horas do dia 27 de junho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social, das **10 horas do dia 26 de junho de 2023 às 18 horas do dia 27 de junho de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização dos motivos da convalidação, bem como a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social) e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), na data provável de **7 de julho de 2023**.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão do Concurso

**Protocolo: 954988**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022-MPCM/PA

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 22 de junho de 2023.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Data da assinatura: 22/06/2023

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022-MPCM/PA

Objeto: Cláusula primeira: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 22 de junho de 2023.

Cláusula segunda: reajuste do IPCA no percentual de 4,65% e a alteração do valor global de R\$8.665,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$722,15 (setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCM/PA

Contratada: Riopro Informática Ltda

Data da assinatura: 22/06/2023

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA

**Protocolo: 954718**